

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, JULIANA FIUSA FERRARI, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASSILÂNDIA, DAS AVENIDAS NOVO HAMBURGO E MARCELINO RAMOS E SUAS TRAVESSAS NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia a Senhora Secretária de Estado das Cidades, Juliana Fiusa Ferrari, a necessidade de pavimentação da Rua Cassilândia, das Avenidas Novo Haburgo e Marcelino Ramos e suas Travessas no município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

O município de Peixoto de Azevedo, por meio da expansão urbana, solicita a pavimentação da Rua Cassilândia e das Avenidas Novo Hamburgo e Marcelino Ramos e suas travessas.

A Pavimentação Asfáltica é uma estrutura de múltiplas camadas construída sobre a terraplanagem e destinada, técnica e economicamente, a resistir aos esforços oriundos do tráfego com intuito a melhorar as condições de rolamento.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego, visto que, se trata de uma rua e duas Avenidas importantíssimas do referido município tendo um grande movimento de automóveis e pessoas. Sendo assim, a poeira invade as residências prejudicando a saúde dos moradores do local.

Além disso, em face do momento econômico e das atuais regras do pacto federativo em vigor, é mais um

dos municípios do Estado que não encontra meios financeiros para arcar com todas suas necessidades.

Sabe-se que o investimento em asfaltamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas principalmente a saúde das pessoas do entorno. Com menos poeira e sujeira a população tem menos propensão a ter doenças respiratórias como gripe e alergia, assim como menos enfermidades relacionada às condições sanitárias das vias, em especial as relacionadas a esgotos a céu aberto e depósitos ilegais de lixo.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual